

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 37/2016.

Data: 01 de setembro de 2016.

O cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no Artigo 107, da Lei Complementar Nº 130/2008, de 24.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração**, no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018, à Servidora **DULCILENE LUCIA CARLOTO FRASSON**, Assistente Legislativo, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2.256.356-4 SSP/PR e do CPF n.º 434.275.539-49, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 01 de setembro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente